



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador Elielson Elias Mendes

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>374</u>
Horário <u>16:35</u>
17 ABR. 2017
 Assinatura

INDICAÇÃO Nº 188 /2017.

Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº: Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente, estude a viabilidade de implantação de sistemas de captação de água da chuva em todas as Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA,

Segundo relatório da ONU feito em 2015, a escassez de água afetará dois terços da população mundial em 2050. Ou seja, trabalho e dedicação serão necessários para garantir água potável e segurança alimentar para todos. Algumas medidas que podem amenizar a questão do gasto de água são, além de aprender a economizar água no dia a dia, utilizar uma alternativa que vem se alçando recentemente: o uso de cisterna.

Conhecida como algibe, a cisterna é um reservatório que recolhe a água da chuva e armazena para uso doméstico em geral, ou seja, é um sistema de reaproveitamento de águas pluviais de baixo custo que faz a captação da água para usos restritos no ambiente doméstico.

No caso das Escolas Municipais, o reaproveitamento da água pluvial se destinaria à limpeza dos ambientes, incluindo os vasos sanitários, além de regar hortas e jardins, ou ainda em outros destinos que se apresentem necessários.

Por fim cabe destacar que o uso da água das chuvas, além de diminuir o consumo em tempos de racionamento, provocaria a diminuição dos gastos com conta de água. Portanto, seria um benefício para o orçamento das escolas e para a economia de recurso hídrico na cidade de Cordeiro.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2017.


Elielson Elias Mendes
Vereador Proponente